



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 284/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Complementar nº 18/2025 realiza alterações na Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, assim como cria 1 (uma) função de confiança de assessor de gestão financeira e previdenciária, institui a gratificação por gestão contábil e altera a referência salarial inicial do cargo de técnico previdenciário.

Após análise, entendemos que a proposta legislativa atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria para prosseguir, uma vez que está devidamente acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas de que o dispêndio está adequado à lei orçamentária anual e compatibilizado com o plano plurianual, consoante ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### **A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

